



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 006/2023,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

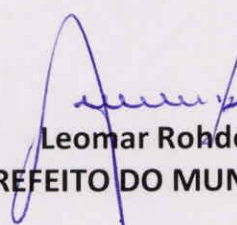
• PROFESSOR

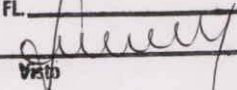
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
23º	ALYCE SCHWINGEL BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2783
de 27/02/23 FL.

VRD